



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 248/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/003347/2022 (SEI-080002/002451/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e empresa a **CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA**, situada na Rua Dom Walmor, 270 – Sala 206 e 207 – Parte, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26215-220 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.449.467/0001-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIO LUIZ MENTROP**, cédula de identidade nº 52-0083148-4/RJ, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.799.547-78, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 248/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/003347/2022 (SEI-080002/002451/2024)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa para acréscimo do Contrato nº 248/2023, visando a inclusão de exames na especialidade de Ecocardiograma e Doppler Vascular, referente ao Lote 5, conforme doc. SEI nº 70600032 e 73928021, relativo a prestação de serviços médicos em EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICO aos pacientes do SUS atendidos no Centro de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (Rio Imagem II) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total conforme o quadro descrito no SEI nº 70600032 e 73928021.

CONTRATO Nº 248/2023	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	RS 5.723.942,64
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	RS 476.995,22
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL (REF. LOTE V)	RS 2.823.994,80
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL (REF. LOTE V)	RS 235.332,90
1º T.A AO CONTRATO 248/2023	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO - EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ECOCARDIOGRAMA E DOPPLER VASCULAR	RS 54.702,00
TOTAL REF. AO ACRÉSCIMO (12 meses)	RS 656.424,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo **23,24% (vinte e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade §único da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de **RS 656.424,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, relativo a alteração quantitativa e deverá ser pago conforme demanda de exames na unidade, mantendo-se as demais condições de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE05569

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Em razão do acréscimo do objeto contratual correspondente a **R\$ 656.424,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 6.380.366,64 (seis milhões trezentos e oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia contratual, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA
MARIO LUIZ MENTROP
Representante Legal



TESTEMUNHA
NOME: Dapillo metomentop
CPF: 123.972.057-26



TESTEMUNHA
NOME: MARILENE FERREIRA
CPF: 44691764720
DENISE SANTOS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

EVOLUÇÃO DO CONTRATO N° 248/2023	
CONTRATO INICIAL	RS 5.723.942,64
1° T.A - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA ACRÉSCIMO - EXAMES NA ESPECIALIDADE DE ECOCARDIOGRAMA E DOPPLER VASCULAR	RS 656.424,00
TOTAL CONTRATO + 1° T.A	RS 6.380.366,64

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

